AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 26/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões Inovação, da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR,** membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e assinatura da ata anterior. **II – Leitura das Atas nº 35, 36 e 37 do CONSAD e nº 60, de 20MAR2019 e nº 61, de 10MAI2019 do CONFIS:** O Colegiado tomou conhecimento das atas. **III – Assuntos discutidos referentes aos itens do calendário anual do COAUD, referente à 2ª quinzena de ABR e MAI2019:** a) Conselho Fiscal – Emissão do relatório semestral para o CONSAD e CONFIS; b) Diretoria de Administração e Finanças – Reunião Trimestral; Discutir sobre atos ou Contratos que ultrapassem em 50% o valor anual da folha de pagamento; Discutir sobre empréstimos para aplicação nas atividades relacionadas ao Objeto Social. c) Ouvidoria – Receber o Relatório Semestral do Ouvidor, conforme alínea j item 6 da Política e Diretrizes de Ouvidoria da AMAZUL (RCA036). d) Consultoria Jurídica – Reunião Trimestral; Discutir sobre o Radar Regulatório sobre os temas relacionados ao COAUD; e) Auditoria Interna – Reunião Trimestral; acompanhamento dos apontamentos da AUDIN. **IV – Avaliação mensal do PAMSE referente à gestão do benefício de assistência à saúde**: Os percentuais do custo total do PAMSE em relação à folha de pagamento da AMAZUL nos meses de MAI19 e JUN2019 foram de 5,02% e 5,29%, respectivamente. Comparativamente, no mesmo período de 2018 foram de MAI2018 e JUN2018, 5,12% e 4,93%, respectivamente. Tais percentuais estão abaixo do permitido nas Resoluções CGPAR nº 22 e 23/2018. **V – Sistemática de autoavaliação do COAUD:** Serão esclarecidos alguns pontos com o Assessor de Governança na próxima reunião do Comitê. **VI – Apresentação sobre os Achados de Auditoria na área de Governança de TI apontados no REAUD nº 12/2018:** conforme previsto na Ata nº 24 de 22MAI2019, o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Senhor Og Gomes de Sá Filho, apresentou ao Comitê as providências daquele Departamento (Manifestação do Auditado) quanto aos apontamentos, bem como os prazos para sua implementação. **Considerado satisfatório**. **Recomenda-se** que a Auditoria Interna (AUDIN) reavalie os apontamentos do REAUD nº 12/2018, tendo em vista a mudança para o novo prédio da AMAZUL e a recente substituição do AUDIN pela Senhora Adriana Maria Couto Caruso. **VII – Alteração da denominação do Relatório de Avaliação da AUDIN:** A denominação foi

alterada para Relatório de Supervisão da AUDIN, conforme entendimentos do Comitê com a AUDIN. **VIII – Avaliação do Relatório de Acompanhamento das Deliberações do Comitê:** Foi avaliado o Relatório de Acompanhamento das Deliberações do Comitê, em especial as deliberações que se encontram em andamento (AND) e pendentes (PEN), visando possibilitar um melhor acompanhamento em conjunto com a Secretaria de Colegiados. **IX – Outros assuntos de interesse geral:** estabeleceu-se a data de 10JUL2019 às 09:00 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reunião da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **X – Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, combinado com o § 4ºdo Art. 3º da Resolução CGPAR nº 12, de 10 de maio de 2016.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro